



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 , - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

ESTUDOS PRELIMINARES

Processo: 23264.001553/2020-36

Interessado: Coordenadoria do Curso em Edificações

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Devido ao trabalho remoto conforme PORTARIA Nº 31/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 30 DE MARÇO DE 2020 (1545519) e portanto a impossibilidade de regimento de ATA de reunião da Coordenação do Curso Técnico em Edificações, Colegiado do Curso e Professores do Núcleo Docente Estruturante é apresentado por meio deste **ESTUDO PRELIMINAR** considerações e acordos realizados por e-mail conforme documento externo (1549365) com as considerações para **ATUALIZAÇÃO DO PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** modalidade **SUBSEQUENTE**.

Observa-se que foi constatado pela Coordenação do Curso Técnico em Edificações conteúdos desatualizados perante as praticas do mundo do trabalho, desatualização dos objetivos que contemplam Lei 10.639/03 e 11.645/2008, desatualização do corpo docente, TAE e infraestrutura do Campus e problemáticas no fluxograma curricular como provável fator de redenção dos estudante no primeiro semestre por tanto, justificando a necessidade de atualização do Plano

ESTUDOS E CONSIDERAÇÕES COORDENAÇÃO/COLEGIADO/NDE

Coordenação do Curso Técnico em Edificações em 26 de março de 2020 18:04: Enviou em anexo em e-mail aos membros titulares e suplentes conforme PORTARIA Nº 100/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 proposta do Plano Pedagógico de Curso em formato xdoc e pdf para atualização do Curso Técnico Subsequente em Edificações. As mudanças realizadas por esta Coordenação se resumem nos seguintes pontos apresentados:

1. Reorganização da Matriz Curricular com a alocação da disciplina de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** no semestre 02 no lugar de **ÉTICA** e **HST** que agora fazem parte do semestre 01;
2. Inserção de pré requisitos de **PATOLOGIA**, sendo estes as disciplinas de **Técnicas da Construções e Materiais de Construções**;
3. Atualização dos conteúdos de disciplinas;
4. Inserção de conteúdos e objetivos que contemplam Lei 10.639/03 e 11.645/2008;
5. Atualização do corpo Docente e TAEs.

Carlos Edifran Alves Teixeira (Representante Titular Discente) em 26 de março de 2020 às 18:16: "Sou representante da turma sub Essas questões posso e/ou devo partilhar com os colegas para uma tomada de decisão? Já que compete ao interesse coletivo."

André Magri Ribeiro de Melo (Representante Titular TAE) em 26 de março de 2020 às 18:18: "Olá, Prof. Fausto (Coordenador de Curso e Presidente do Colegiado); Estou em período de férias. Peço que, por favor, envie este mesmo e-mail com suas orientações para o Joel Pinto, nosso pedagogo, e para o e-mail da CTP."

Coordenação do Curso Técnico em Edificações em 26 de março de 2020 às 18:34: A coordenação encaminha a CTP conforme solicitado por **André Magri Ribeiro de Melo** conforme descrito a seguir, "Encaminhamento para conhecimento da Coordenação Técnico Pedagógica que a Coordenação do Curso Técnico em Edificações iniciou junto ao Colegiado do Curso ação para atualização do Plano Pedagógico do Curso Subsequente do Técnico em Edificações."

Coordenação do Curso Técnico em Edificações em 26 de março de 2020 às 18:52: A coordenação do Curso orienta o representante dos discente a proceder na análise do pedido de atualização do PPC conforme descrito a seguir, "O senhor como parte do Colegiado do Curso e representante discente do Subsequente em Edificações vossa missão é ter ciência do trabalho neste momento de atualização do Plano Pedagógico do Curso.

A ação de informar aos colegas ou sugestão dentro do contexto solicitado neste e-mail por esta Coordenação fica ao vosso critério.

Porém, é aconselhável, apoiando-se no princípio da transparência que pelo menos o representante dos estudantes informe aos colegas a ação de que estamos realizando.

Se ainda persistir dúvida é disponível para o fim de esclarecimento o contato no Whatzapp de número 88 9.8836-5467."

Larissa de Freitas Gonçalves (Representante Titular Docente Base Profissionalizante/NDE) em 27 de março de 2020 às 13:26: Após análise apresentou as seguintes sugestões apresentadas a seguir.

1. Acho de extrema importância o pré-requisito de matemática para a disciplina de materiais de construção, pois é uma disciplina que engloba muita teoria aliada a cálculos. Contudo apontamento da aluna Deusanir me fez pensar se o segundo semestre não ficará sobrecarregado. Com isso, acho que devemos pensar se manteremos a alteração, se há outra disciplina para esta troca ou se recuamos na alteração;
2. Correção do semestre no PUD de DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR que permanece no segundo semestre;
3. Correção do semestre no PUD de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO que deve ser alterado para o segundo semestre;
4. Correção do semestre no PUD de ÉTICA E PLURALIDADE NAS ORGANIZAÇÕES que deve ser alterado para o primeiro;
5. TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL é uma disciplina que demanda muita prática, diante disso, acredito ser viável a troca das cargas horárias práticas e teóricas ambas para 40h.
6. Correções no PUD de TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL: "MOVIMENTO DE TERRA: Corte, aterro e reaterro; Escavações. Moldada "In loco" tipo Broca, Strauss, Franki, Raiz; Estaca de Concreto Pré Moldada; Tubulão a céu aberto e Tubulão Pneumático. O trecho acima deve ser desmembrado, de modo que " MOVIMENTO DE TERRA: Corte, aterro e reaterro; Escavações." seja inserido no tópico de serviços preliminares e " Moldada "In loco" tipo Broca, Strauss, Franki, Raiz; Estaca de Concreto Pré Moldada; Tubulão a céu aberto e Tubulão Pneumático" seja inserido no tópico fundações indiretas. "LAJES DE CONCRETO ARMADO: Maciças, Nervuradas, Cogumelo, Alveolar e Pré- moldada (lajota e EPS)." O trecho acima ou pode ser removido ou inserido no tópico superestrutura de concreto armado.

7. Sobre os pré-requisitos, posso está equivocada, mas acredito que devido a mudança das disciplinas entre primeiro e segundo semestre alguns estão em desacordo ex: Higiene e segurança do Trabalho está com pré-requisito para todos os projetos; ex2: Projeto estrutural não tem pré-requisito de resistência dos materiais.

Ana Raquel Sena Leite (Representante Titular Docente Base Profissionalizante/NDE) em 27 de março de 2020 às 13:39: Após análise apresentou sugestões em vermelho e colocando comentário de justificativa nas disciplinas de Matemática básica, resistência dos materiais, projetos estruturais, BIM conforme arquivo enviado em resposta do e-mail.

Coordenação do Curso Técnico em Edificações em 27 de março de 2020 às 17:13: A coordenação agradeceu as professoras Larissa de Freitas Gonçalves e Ana Raquel Sena Leite pelas contribuições sinalizando que realizaria as alterações sugeridas.

Hugo Alessandro Almeida Diniz (Representante Suplente Docente Base Profissionalizante/NDE) em 27 de março de 2020 às 23:33: Enviou documento sugerindo alterações nas disciplinas de Desenho Técnico e Orçamento de Obras.

Carlos Edifran Alves Teixeira (Representante Titular Discente) em 30 de março de 2020 às 11:23: Manifestou conforme e-mail voto de aprovação as atualizações propostas conforme descrito em em-mail que diz "Como representante do sub de Edificações no colegiado, manifesto o voto de APROVAÇÃO"

Coordenação do Curso Técnico em Edificações em 30 de março de 2020 às 17:32: A coordenação do curso enviou e-mail indicando que iniciaria o processo no SEI conforme apresentado a seguir.

1. Solicitação da Coordenação do Curso / Colegiado do Curso para atualização do PPC
2. Parecer da Coordenação Pedagógica;
3. Parecer do NEABI enquanto as alterações promovidas em virtude da Lei 10.639/03 e 11.645/2008
4. Envio da documentação a Gestão de Ensino do Campus para parecer e envio da proposta a PROEN

O processo será aberto em 24 horas a considerar a partir do envio dessa resposta, por tanto, solicito que caso ainda tenha sugestões ou proposta que encaminhe nesse período.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por tanto passado o tempo estabelecido pelo Coordenador/Presidente do Colegiado do Curso Técnico em Edificações foi iniciado processo de atualização SEI nº 23264.001553/2020-36 considerando as mudanças proposta neste estudo e no Ofício nº 7/2020/CCE-ITA/DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE (1545457) destacando-se as seguir.

A adequação da Lei 10.639/03 e 11.645/2008 consiste em cumprir a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Indígena e Afrobrasileira no ensino médio e fundamental para a visibilidade da história desses grupos sociais invisibilizados historicamente, especificamente consistiu em atualização da metodologia de ensino e dos conteúdos e/ou objetivos da disciplinas de PORTUGUÊS INSTRUMENTAL; INTRODUÇÃO AO CURSO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; HIGIENE E

SEGURANÇA DO TRABALHO; TOPOGRAFIA; MECÂNICA DOS SOLOS; TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES; CANTEIRO DE OBRAS; PROJETO ARQUITETÔNICO; EMPREENDEDORISMO e PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO; EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Correção dos conteúdos técnicos que ora estavam em desacordo com a proposta da disciplina e/ou desatualizados enquanto as novas tecnologias do mercado da construção civil, sendo estas, MATEMÁTICA APLICADA; INTRODUÇÃO AO CURSO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; DESENHO TÉCNICO; MECÂNICA DOS SOLOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES; RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS; TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO; CANTEIRO DE OBRAS; PROJETO DE ESTRUTURAS; PROJETO HIDRO-SANITÁRIO; PROJETO ELÉTRICO; PROJETO ARQUITETÔNICO; PATOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES; PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO; PROJETOS SOCIAIS; GESTÃO AMBIENTAL; ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO e MODELAGEM DA INFORMAÇÃO NA CONSTRUÇÃO - BIM.

Adequação da grade curricular com alocamento da disciplina de MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES do primeiro para o segundo semestre e alocamento das disciplinas de HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO e ÉTICA E PLURALIDADE do segundo para o primeiro semestre, com justificativa que os conhecimentos adquiridos e/ou reforçados na disciplina de Matemática Aplicada do primeiro semestre pode diminuir o índice de reprovação em MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, logo que, a disciplina de Materiais necessita dos conhecimentos disponibilizados em Matemática para a execução de cálculos e ensaios.



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Faustino da Silva, Coordenador(a) do Curso Técnico em Edificações - IFCE Campus Itapipoca**, em 02/04/2020, às 15:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Morais Sousa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 02/04/2020, às 15:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Freitas Goncalves, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 02/04/2020, às 15:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **John Karley de Sousa Aquino, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 02/04/2020, às 15:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talles Amony Alves de Santana, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 02/04/2020, às 17:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alessandro Almeida Diniz, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 02/04/2020, às 19:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Raquel Sena Leite, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 02/04/2020, às 21:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1550145** e o código CRC **825E628E**.